

PORTARIA Nº 732/2026, 07 de agosto de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 033/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **Benedito Batista dos Santos**, cujo objeto do presente instrumento é a locação de imóvel urbano situado na Rua Municipal, nº 773, Centro, CEP: 78245-000, no Município destinado à instalação, funcionamento e operacionalização das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Turismo.

I – Fiscal Titular: **Aline Adelaide Pinto dos Santos**, matrícula n. 5488;

II – Fiscal Suplente: **Karolina Camila Coelho da Silva**, matrícula n. 5489;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL